



# SUMÁRIO

- EDITAL Nº. 02/2024 - DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUPLENTE AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.
- DECRETO Nº 93, DE 16 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA AMANDA FERNANDES DA SILVA (CONSELHEIRA TUTELAR).



Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**

**EDITAL nº. 02 / 2024**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE  
CANDIDATO SUPLENTE AO CARGO  
DE CONSELHEIRO TUTELAR.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e atendendo às exigências da legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** a exoneração, a pedido, da Conselheira Tutelar

**NEFERTITI PIRES LIMA MACIEL**, conforme decreto nº 083, de 29 de julho de 2024, ensejando seu desligamento definitivo do Quadro de Pessoal do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a admissão da **Srª. Amanda Fernandes da Silva**, candidato (a) suplente ao Cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, devidamente eleita com margem de votos suficientemente capazes de proporcionar a suplência ao cargo referenciado, de acordo com eleição realizada no ano de 2023.

**Art. 2º** O(a) candidato(a) deverá se apresentar perante o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Central, em horário de expediente (08 às 12 e das 13:00 às 17:00 horas), num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, conforme institui o Art. 24, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991.

**Art. 3º** O candidato deverá, ainda, estar devidamente munido dos documentos:

- I - Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento ou casamento;
- II - Cópia do título eleitoral;
- III - Comprovante de ter votado nas últimas eleições;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CENTRAL**

- IV - Prova de residência do candidato no município de Central no mínimo de 03 (três) anos;
- V - Cópia de certidão de conclusão do 1º grau ou equivalente;
- VI – Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- VII - Duas fotos 3x4;
- VIII - Laudo médico;
- IX - Documentos necessários e que forem solicitados sob pena de perda do direito à vaga;
- X – CPF.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 16 de agosto de 2024.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**

**DECRETO Nº 093, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

**“Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente em substituição a Titular exonerado a pedido, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 458, de 11 de julho de 2005, que dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e seus suplentes em Central – BA, e

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Decreto Municipal nº 022/2009, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar do Município, quando da nomeação dos titulares e suplentes, entre os quais a candidata nomeada neste ato;

**CONSIDERANDO** a exoneração, a pedido, da Conselheira Tutelar **NEFERTITI PIRES LIMA MACIEL**, conforme decreto nº 083, de 29 de julho de 2024, ensejando seu desligamento do Quadro de Pessoal do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o(a) **Conselheiro(a) Tutelar Suplente**, Sr<sup>a</sup>. **AMANDA FERNANDES DA SILVA**, em substituição à Conselheira Titular **NEFERTITI PIRES LIMA MACIEL**, exonerada a pedido.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 16 de agosto de 2024.

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

**JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.io.org.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)